

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 928/2005 de 2 de Agosto de 2005

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, dispõe no artigo 23.º, que a renovação da comissão de serviço de titulares de cargos de direcção intermédia, depende da comunicação efectuada pelo titular do cargo, ao dirigente máximo do serviço, do termo da respectiva comissão de serviço, da análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, a qual terá como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos.

A formação académica, a reconhecida capacidade de chefia, técnica e humana, bem como a experiência profissional desenvolvida, tendo em conta o relatório apresentado, com os resultados obtidos no anterior mandato, efectuado em cumprimento do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, pela Licenciada Vilma Maria Duarte Pereira, como Chefe de Divisão de Carnes e Outros Produtos de Origem Animal do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, e o facto de possuir os requisitos para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, em conjugação com os artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de Novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 5/94/A, de 27 de Abril, 9/96/A, de 26 de Fevereiro, 27/98/A, de 3 de Novembro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2000/A, de 11 de Agosto e pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 7/2001/A, de 26 de Junho, 10/2001/A, de 7 de Setembro, 17/2004/A, de 7 de Junho e 35/2004/A, de 10 de Setembro, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, permite concluir, pelo seu adequado perfil, ao desempenho do referido cargo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, em conjugação com os artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de Novembro e respectivas alterações, determino o seguinte:

É renovada a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Junho de 2005, da licenciada Vilma Maria Duarte Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Carnes e Outros Produtos de Origem Animal do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

31 de Maio de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.